



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 16/2023

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **DAR PROVIMENTO** AO RECURSO INTERPOSTO PELO DISCENTE **ALCEU FELIX DA PENHA JUNIOR**, A FIM DE AUTORIZAR, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE, A REMOÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CURSO 33) PARA O CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO (CURSO 05) DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.001282/2023-88**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA